

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

Edital 2023/2 - 07

A **Universidade Estadual do Tocantins – Unitins**, em conformidade com a Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016 e com a Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019, torna público, pelo presente **EDITAL**, o **RESULTADO DEFINITIVO** da análise das solicitações de **ATENDIMENTO ESPECIAL**, conforme anexo, para as vagas oferecidas pela instituição nos Câmpus de Palmas e Paraíso do Tocantins.

- 1.1 **NÃO** serão aceitos documentos apresentados ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido no Edital 2023/2- 01.
- 1.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas e que teve a sua solicitação **deferida** deverá levar um acompanhante no dia da realização das provas, o qual ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 1.3 Somente poderá permanecer no local de realização das provas, além da candidata e da criança lactente, o acompanhante adulto, sendo que este não terá acesso à sala de provas e deverá cumprir todas as orientações previstas neste Edital, bem como as demais orientações dos fiscais. **Não** será autorizada a permanência de outras crianças ou acompanhantes. **Não** será permitida entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova. **Não** haverá tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.
- 1.4 A Unitins não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança e não se responsabilizará por solicitação de atendimento especial não recebida por fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.
- 1.5 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentação e/ou informações inverídicas ou falsas, a Unitins cancelará a inscrição e poderá abrir processo para responsabilizar o candidato civil e criminalmente.

Palmas/TO, 12 de junho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor



VESTIBULAR UNITINS 2023/2

ANEXO - EDITAL 07/2023

RESULTADO DEFINITIVO DAS ANÁLISES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO / CIDADE DA VAGA	PARECER	JUSTIFICATIVAS
424241	Ana Luiza Batista De Lima	Direito (PCD) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
421743	Azzaphe Samir Sousa Alencar Da Silva	Engenharia Agrônômica (PCD) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
423896	Caroline Adriane Eckardt	Sistemas de Informação (AC) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
422741	Felipe Martins Sudre	Engenharia Agrônômica (EP) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
423936	Jaqueline Cabral Neiva	Direito (AC) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
424127	Joao Vitor Mendes Souto Machado	Engenharia Agrônômica (AC) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
423778	Juan Carlos Evangelista Cardoso	Direito (PCD) - PALMAS/TO	Indeferido	Item 8.5.2 - Eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas que NÃO sejam por ele solicitados na inscrição, NÃO serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial.
424242	Lanna Pereira Rocha De Sousa	Serviço Social (PCD) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
422787	Maria Fernanda Bezerra Campiol	Direito (AC) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
423119	Maria Isadora Resplandes Dourado	Direito (PRE) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
423529	Sofia Oliveira Carvalho	Direito (AC) - PALMAS/TO	Deferido	ATENDE AO ITEM 8 DO EDITAL
424507	Tiago Henrique Ferreira Do Nascimento	Engenharia Agrônômica (AC) - PALMAS/TO	Indeferido	Item 8.5.1 - A ausência da juntada de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial que dependa deste documento para sua comprovação implicará no seu imediato indeferimento.
423272	Tulio De Castro Ribeiro	Direito (PCD) - PALMAS/TO	Deferido Parcialmente	Item 8.4 O candidato que necessitar de tempo adicional (1 hora) para a realização da prova deverá anexar laudo médico legível contendo expressamente a necessidade de tempo adicional, emitido por médico especialista nos impedimentos apresentados, com registro no CRM.

